



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017/SMTPS-FMA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA VILAS BOAS MEIRELLES LTDA; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.^a MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA

CONTRATADA: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.746.980/0001-18, sediada na Avenida das nações, 3177, Cooperlândia, Ourilândia - PA, neste ato representado pela Sr.^a **MOARA MEIRELLES MOURA**, brasileira, solteira, sócia administradora, residente na Avenida das Nações, 3177, Cooperlândia, Ourilândia – PA, portador da CI. RG. nº 10176404-91 SSP/BA e do CPF nº. 017.580.691-80.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **025/2017/SMTPS**, conforme licitação por Pregão Presencial nº **48/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/10/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017**, para **31/12/2018**, atendo a solicitação Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pa, a Sr^a. **MARILENE DA SILVA GOMES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017/SMTPS**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **06/04/2018**, prorrogada para **31/12/2018** através do 1º **TERMO ADITIVO**.

2 – O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pa, Sr^a. **MARILENE DA SILVA GOMES**, com amparo legal no disposto no Artigo 57, II da LEI nº 8.666/93.

3 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores de **R\$ 12.106,56** (Doze mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, faz uso deste para solicitar o **TERMO ADITIVO**; de acordo com a Dotação Orçamentária descrita abaixo, oriunda do ofício nº044/2018- SMTPS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

08 122 0002 2075 0000 _ MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL.

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
12.106,56**

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017/SMTPS**, firmado em 06/10/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 05 Abril de 2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

VILAS BOAS MEIRELLES LTDA
CONTRATADA